DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 66/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VACCARIN & ALFF LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VACCARIN & ALFF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENERAL OSORIO,

3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CIRO NARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, neste ato por seu representante legal, KARLA GRACIELLE VACCARIN, CPF:047.020.709-40 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 4/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/03/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUI-SIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMEN-TOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS., em conformidade com a Decisão Administrativa emanada pelo Prefeito Municipal fica autorizada a Troca de marca do Item 10, Produto: DIETA INFANTIL, A PARTIR DO NASCIMENTO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, PTN HIDRO LISADA SORO LEITE, XA-ROPE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU ÓLEO PEIXE AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAR.,FRUTOSE E GALACTOSE, C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, C/SABOR. EM-BALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G, (BR0435232) para PREGO-MIM PEPTI (DANONE).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

KARLA GRACIELLE VACCARIN Representante Legal VACCARIN & ALFF LTDA Contratada

DECRETOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021

EDITAL

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A Classificação FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SE-LETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DE-TERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais (braçal)

			. , .			
Classificação	Candidato	Pontuação por	Pontuação por	Pontuação	Situação	
		tempo de servico	certificação	Máxima		
1.		Darcilo Sontag	32,34	0	32,34	Aprovado



2.	Luis Gonzaga	25,41	0	25,41	Aprovado
	Lima Gomes				1 *
3.	Odair da Costa	22,44	0	22,44	Aprovado
4.	Roberto Carlos	21,12	0	21,12	Aprovado
	Welter				
5.	Iamir Iosé Brecher	17.16	0	17,16	Aprovado
6.	Darlei Luis dos	17,16	0	17,16	Aprovado
	Santos				
7.	Jorge Emiliano	12,87	0	12,87	Aprovado
	dos Santos				
8. 9. 10.	Marcio Dopke	12,54	0,33	12,87	Aprovado
9.		9.24	0,66	9,9	Aprovado
10.	Edson Roque	9,24	0	9,24	Aprovado
	Olkoski				
11. 12.		9.24	0	9,24	Aprovado
12.		8,91	0	8,91	Aprovado
	Volp				
13.	Ezequiel Hammes	7,59	0,99	8,58	Aprovado
	Fant				
14.	Anselmo Sem-	7,26	0	7,26	Aprovado
	prebom				
15.	Alessandro	6,6	0	6,6	Aprovado
	Silveira Brum				1 *
16.	Matheus Par-	5,61	0	5,61	Aprovado
	cianello	l .	- 1	Ι΄.	1
17.	Cristiano Marcelo	5,61	0	5,61	Aprovado
* *	Barros dos Santos		T .	1 / -	1

Registre-se e Publique-se.

Capanema, 1º de abril de 2021.

Américo Bellé

Prefeito do Município de Capanema-Pr.

DECRETO Nº 6.904, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Delega funções administrativas a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema, Senhora LOIRI ALBENESE MORAES, RG nº 650.240 SSP/SC, CPF nº 820.547.189-53, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, inscrito no CNPJ 18.202.488/0001-03, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contraordene cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques - conta corrente, efetue saques - poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.826/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	30/03/21	21,91
FNAS - BL PSB - 27.449-6	31/03/21	2.459,40
	31/03/21	2,990,53
FNAS – BL MAC APAE – 30.319-4	31/03/21	309,73
FNDE – FUNDEB – 30665-7	30/03/21	94.702,18
	31/03/21	101.730,78
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportação – 283141-4	30/03/21	16,728,49

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br